ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 16 DE JANEIRO N. 12.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Marcello M. Aud. dos Juizes, do Cr.. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
17 Terça S. Antaõ Ab. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
18 Quarta S. Prisca V. M. Ses. da Th. P.
19 Quinta S. Canuto Rei. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
20 Sexta S. Sebastiaõ e F. ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
21 Sabado S. Ignez V. M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. Lua c h. as 4 h. e 58 m. da t.
22 Domingo da septuagessima S. Vicente, e A.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 14.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Fazenda.

Illm. e Exm. Snr. — Convindo obstar a continuaçaõ do contrabando do Páo Brasil que se tem frequentado com grave prejuizo da Fazenda Nacional, praticado principalmente por Estrangeiros a respeito dos quaes se tem baldado todas as deligencias, recommendo a V. Exc. que advirta instantemente aos Promotores Publicos, Juizes de Paz, e mais Auctoridades Territoriaes que tenhaõ toda a vigilancia em prevenir esse contrabando, e obstar a que elle se effeitue; denunciando, e acceitando as denuncias delle; procedendo as buscas pelos meios legaes, nos armazens, e cazas particulares em que se ache, requisitando para isso os auxilios necessarios, e processando os delinquentes para se lhes imporem as penas da Lei; abonando se pela Fazenda Nacional aos denunciantes, ou aprehensores o liquido do valor do genero aprehendido pelo preço estabelecido no lugar segundo a sua qualidade; sobre o que nesta data dirijo ao Inspector da Thezouraria a ordem inclusa sob n. 156, que V. Exc. lhe transmittirá; outro sim recommendo a V. Exc. que ponha em rigorosa, e stricta observancia as disposições das Leis, e ordens, que prohibem a entrada, e demora das Embarcações nos Portos, e Lugares em que naõ ha Alfandega, como se lhe recommendou de data de 24 de Fevereiro deste anno.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Novembro de 1836. — Manoel do Nascimento Castro e Silva. — Sr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Janeiro de 1837. — Cavalcanti.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13.

OFFICIOS.

Ao Commandante Geral da Força Policial, chamando a sua attençaõ sobre os Soldados do Corpo do seu Commando, que guardaõ os presos que trabalhaõ nas Obras Publicas; que são vistos mal vestidos, desabotuados, quasi sem uniformes, e mal apresentando o exterior de um militar; muitas vezes deitados, e algumas montados em cavallos que tomaõ aos Matutos, correndo pelas estradas; e dizendo-lhe que cumpre faser cessar tanta relaxaçaõ que infallivelmente trará a perniciosa insubordinaçaõ.

— Ao Exm. Presidente do Maranhaõ enviando-lhe as Laminas de puz vacinico que requisitou em seo officio de 28 de Novembro p. p.

PORTARIAS.

Ao Commandante do Paquete — Primeiro de Abril — para informar sobre o que no officio que se lhe envia requisita o Vice Consul de S. M. Catholica acerca de um Marinheiro Hespanhol de Nome Fernando Joze Castanheira, que a seu bordo existe.

Dia 14.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria para inviar a secretaria do Governo uma nota das quantias remetidas por a mesma Thesouraria para as Provicias do Maranhaõ e Pará.

— Ao Inspector interino da Alfandega communicando lhe que o Cidadão Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro foi nomeado pelo Governo da Belgica Consul d'aquella Nação nesta Provincia com permissaõ do Governo Imperial.

— Iguaes participações foraõ dirigidas aos Administradores da Meza das Diversas Rendas, e ao Inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Adminitrador da Meza das Diversas Rendas communicando-lhe que foraõ approvadas as alterações que fez no expediente da Inspecção do assucar como informou em seu officio de 2 do corrente e que nesta data foi nomeado Joaquim Jose de Miranda para Inspector do Assucar visto ter-se escuzado deste Emprego João Manoel de Barros Wanderlei.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Santo Antaõ partecipando lhe que pode faser publicar a proposta dos Officiaes para o 3.° Batalhaõ da mesma Legião visto ter sido approvada, afim de que os promovidos solicitem pela Secretaria as suas patentes.

— Ao mesmo fasendo-lhe igual partecipação acerca da proposta para os officiaes do primeiro Batalhaõ da referida Legião a excepçaõ da do Promotor, e Secretario do Conselho de Disciplina por naõ ser da competencia do Commandante do Batalhaõ propol-os.

— Ao Chefe da Legião de Guarda Nacionaes de Serinhaem, communicando-lhe a aprovação das Propostas para Officiaes dos Batalhões de Unna e Serinhaem, e do Esquadraõ de Cavalaria do Rio Formozo, e quanto a Companhia de Barreiros nenhuma duvida pode haver em ser proposto Capitão, o mesmo Capitão Panasco, assim como os demais que estiverem nas circunstancia de occupar os Postos de Tenentente e Alferes.

— Ao Tenente Coronel Comandante do Batalhaõ de G. N. do Brejo partecipando-lhe ter sido approvada a Proposta para officiaes do mesmo Batalhaõ, com excepçaõ da de promotor, e Secretario do Conselho de Disciplina por lhe naõ competir propolas.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas, disendo-lhe que se no Archivo Militar existe Mappa Thopografico da Provincia, cumpre que mande extrair uma copia delle, e o remetta ao Commandante das Armas que o requesita.

— A Camara Municipal do Recife respondendo-lhe que deve proceder a ultima geral apuração dos votos para os Deputados da Assemblea Geral Legislativa, e Membro da Assemblea Provincial no dia marcado; naõ servindo de obstaculo a falta das autenticas, dos Colegios de Tacaratú e Cabrobó.

— A Camara Municipal de Flores para informar com urgencia sobre a falta de remessa das Actas dos Collegios de Cabrobó e Tacaratú que até o presente naõ tem chegado conforme partecipa a Camara Municipal desta Cidade.

PORTARIAS.

Ao Inspector da Thesouraria, ordenando que transfira interinamente para outra casa a Meza das Diversas Rendas em quanto se fasem os precisos reparos na em que actualmente se acha.

— Ao Director do Arsenal de Guerra ordenando, que remetta a Secretaria uma Relaçaõ nominal de todos os Officiaes mecanicos no mesmo empregados, informando sobre a capacidade, e habelidade de cada um, os vencimentos que percebem, citando a Lei, ou ordem que os authorisa.

— Ao Commandante do Baquete Primeiro de Abril, ordenando que declare se o Marinheiro Hespanhol Fernando Jose existe a seu bordo e he reclamado pelo Vice Consul respectivo, engajou-se no Serviço deste Imperio e porque tempo.

Navios despachados no dia 14.

Patacho Brasileiro, Paquete do Rio, M. João Rodrigues Amaro; para o Rio de Janeiro.

Brigue Hamburguez, Fortuna, M. Peterson, para Hamburgo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 12 de Janeiro de 1837.

Ordem do dia.

Para que tenha a devida publicidade, e execuçaõ manda Sua Exc. fazer publico o officio do Ministerio da Guerra abaixo transcripto: — Illm. e Exm. Sr. — Sendo presente ao Regente o Officio de V. Exc., N. 5, com data de 15 de Julho do corrente anno, no qual V. Exc. submette á decisaõ do Governo Geral o caso de Francisco Antonio do Rego, natural dessa Provincia, que tendo sido legalmente recrutado, e assentado praça na Companhia de Caçadores da mesma Provincia, se negara com estudada obstinaçaõ a jurar Bandeira, com o intuito de por este meio illudir as Leis, e subtrahir-se ao Serviço Nacional; o Mesmo Regente em Nome do Imperador, Manda responder a V. Exc., que o Juramento de fidelidade ás Bandeiras, sendo huma Ceremonia Religiosa, introduzida no Exercito Portuguez e Brasileiro no anno de 1763, naõ he, rigorosamente fallando, o principio que transforma o Paisano em Soldado, pois que antes de haver estes juramentos no dito Exercito já os Soldados eraõ reputados como taes, e os seus crimes castigados pelas Leis Militares, e isto taõ somente pelo simples facto do Assentamento de Praça, unico vinculo que os ligava ao serviço do Exercito e da Armada, como se vê na Ordenaçaõ do Reino Liv. V. Tit. 97, e Regimento de 17 de Março de 1674, 18 de Fevereiro de 1708, e 7 de Maio de 1710; o que ainda hoje se observa, em virtude do Art. 4. dos de Guerra, na Armada, a respeito das Praças de Marinhagem, as quaes naõ prestaõ juramento de Bandeira, entretanto que saõ julgadas em Conselho de Guerra, quando commettem algum delicto, só pelo facto de terem praça assente.

Sendo por tanto evidente que o Assentamento de praca he titulo bastante para ligar o Soldado á observancia dos Artigos de Guerra, e estes servindo de Lei fundamental nos Processos de crimes por aquelle commettidos, segue-se que o Recruta, que, depois de ter praca aberta no Livro competente, se nega ao comprimento de hum dever que a Lei Militar delle exige, e dever taõ sagrado qual o de jurar defender as suas Bandeiras, que saõ o Emblema, e insignias que representaõ a sua Patria, o seu Monarcha, e o Corpo

em que está alistado; alem de violar o Art. 145 da Constituiçaõ, commette o abominavel crime de desobediencia e insubordinaçaõ Militar, pelo qual deve soffrer exemplar castigo, que ponha huma barreira ás funestas consequencias de taõ absurda e perniciosa resistencia, destruidora de toda a disciplina e boa ordem: cumprindo observar com hum semelhante individuo, qualquer que elle seja, o que se pratica nos Juizos Civis com os que naõ querem ser Testemunhas, nem responder aos interrogatorios que se lhes fazem; isto he, deve lavrar-se Termo no Livro Mestre, em que se declare a contumacia de tal Recruta; e assignado este Termo pelos Officiaes e mais pessoas presentes a recusa por elle feita de prestar o juramento ás Bandeiras; ser o contumaz logo posto em Conselho de Guerra, como incurso nos crimes de desobediencia e insubordinaçaõ; se todavia naõ houver motivo de ser reputado cabeça de motim, pois neste caso deverá como tal ser julgado. O que de Ordem do Regente, em Nome do Imperador, communico a V. Exc. para sua intelligencia, e execuçaõ, naõ só pelo que respeita ao Recruta Francisco Antonio do Rego, o qual a vista da Legislaçaõ antiga e moderna, e muito principalmente do § 1. do Capitulo 24 do Regulamento de Infanteria, deve reputar-se como Soldado, mas tambem para outros quaesquer casos da mesma natureza, que por ventura possaõ occorrer, movidos por taõ criminoso exemplo.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Outubro de 1836. —Manoel da Fonceca Lima e Silva.—Snr. Presidente da Provincia das Alagoas.— Assignado—Joze da Silva Guimarães Junior, Tenente Ajudante de ordens de semana.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 13 de Janeiro de 1837.

Ordem do Dia.

S. Ex. para que tenha a devida publicidade, e execussaõ manda transcrever a Provisaõ do Conselho Supremo Militar, que por copia lhe foi dirigida em officio do Exm. Senhor Presidente da Provincia de 11 do corrente.

O Regente em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, Faz saber aos que esta Provisaõ virem, e seu conhecimento e comprimento haja de pertencer; Que sendo-Lhe presente huma Consulta do Conselho supremo Militar de dous de Setembro deste anno, a que Mandou proceder sobre a representação do Commandante Interino das Armas desta Corte, em que pedia se lhe declarasse qual a continencia Militar que compette a quem occupa o cargo de Commandante das Armas; e attendendo ao mais, que se Lhe expoz naquella Consulta, com o parecer da qual se conformou inteiramente, Ha por bem Determinar por Immediata, e Imperial Resoluçaõ de seis do dito mez, e anno:

1.° Que ao Commandante das Armas effectivo ou interino da Corte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo Posto no Exercito for até Brigadeiro inclusive se façaõ provisoriamente as continencia, que compettem ao Marechal de Campo; a saber: os Corpos, e Guardas ordinarias appresentaõ as armas; os officiaes abatem as Espadas; as Bandeiras ficaõ arvoradas e soltas; os Cornetas, e Clarins tocão 2 floreios, e a salva de Artilheria he de treze tiros de Peça. As Guardas das Igrejas, Pacos Imperiaes, e a do Regente em Nome do Imperador chegaraõ á forma com armas ao hombro, e Bandeiras arvoradas, e soltas quando os Commandantes das Armas passarem pela sua frente, e os Officiaes não abateraõ as Espadas:

2.° Se o Commandante das Armas effectivo ou interino for Marechal de Campo, far-se-lhe-hão as continencias pertencentes aos Tenentes Generaes, que saõ as mesmas dos Marechaes de Campo, com tres floreios de Instrumentos, e quinze tiros de Peça:

3.° Se o Commandante das Armes effectivo ou interino for Tenente General faz-se-lhe-haõ as continencias correspondentes aos Marechaes do Exercito; que saõ as mesmas dos Tenentes Generaes, porem a marcha ordinarie ou grave, em lugar dos tres floreios; a a salva será de dezessete tiros de Peça:

4.° Finalmente se o Commandante das Armas effectivo ou interino for Marechal do Exercito, ou Conselheiro de Guerra, far-se lhe-hão as continencias dos Commandantes em Chefe do Exercito, Conselheiros de Estado, e Ministros de Estado, que são as mesmas dos Marechaes dos exercitos com as Bandeiras inclinadas orisontalmente, e 19 tiros de Peca.

Os Commandantes das Armas effectivos e interinos das outras Provincias do Imperio se tiverem patente até Coronel receberáõ provisoriamente as Continencias de Brigadeiro: a saber os Corpos e Guardas apresentaraõ as Armas, tendo as Bandeiras arvoradas, e soltas; os Officiaes abateraõ as Espadas; os Cornetas, e os Clarins tocaraõ hum floreio, e a salva de Artilharia sera' de onze tiros de Peça: As Guardas das Igrejas, e Palacios dos Presidentes poraõ armas ao hombro com Bandeiras soltas quando os Comandantes passarem pela sua frente; e os Officiaes não abateraõ as Espadas. Quando porem os Commandantes das Armas effectivos e interinos tiverem Patente Superior a de Coronel, far-lhes-haõ as continencias, que compettem aos Officiaes de hum Posto emmediato maior d'aquelle que tiverem no Exerito, e vem a ser; se forem Brigadeiros, as de Morechaes de Campo, se forem Marechaes de Campo as de Tenentes Generees, se forem Tenentes Generaes as de Marechaes do Exercito; e se forem Marechaes do Exercito as de General Commentante em Chefe, ou Conselheiro de Guerra.

As salvas de Artilheria de que se tracta saõ as que as Leis determinão, que se desparem nas Fortalesas principaes das Capitaes das Provincias, e nos Parques nos dias em q' toma posse da Commissão effectiva, e nos Funeraes.

O Regente em Nome do Imperador o Mandou pelos Vogaes do Conselho Supremo Militar abaixo assignados. João Jacques da Silva Lisboa a fez, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos tres dias do mez de Outubro, do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e trinta e seis. No impedimento do Secretario de Guerra Antonio Rafael da Conha Cabral official maior a fiz escrever e Subscrevi — Joaquim Norberto Xavier de Brito — Raimundo Jose da Cunha Mattos. Secretaria do Conselho Supremo Militar em 4 de Outubro de 1836. — Joaquim Ignacio da Silva e Abreu.

Conforme.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Secretario da Provincia.

Assignado — Jose da Silva Guimaraes Junior, Tenente Ajudante d'ordens de Semana.

Expediente do dia 13 de Janeiro.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, apprensentando o mappa dos Officiaes Avulsos das Classes, onde detalhadamente se via os seus destinos, e que não os havendo disponiveis, não podião ser mandados para a Provincia do Para' os que determina o Governo Imperial, e o mesmo Exm. Snr. Presidente em seu officio de 10 do corrente, que ficava assim respondido.

— Ao mesmo Exm. Senhor, significando lhe naõ ter officiaes disponiveis q' podessem ser mandados instruir a Guarda Nacional da Provincia do Rio Grande do Norte, como o mesmo Exm. Snr. de Ordem superior determinava em seu officio de 10 do corrente, observando, q' os officiaes Avulsos (como se deprehendia do mappa remettido em iguol data), ja não chegando para as differentes commissões do servico, tinhão occasionado o emprego de muitos dos Corpos de Linha, que accommulado a 14 vagaturas que nelles existem, fariam huma falta sensivel ao regular andamento do serviço, a ponto de ter chegado ao estado de faltarem officiaes indispensaveis ao Commandamento das Compahias de taes Corpos, o que muito deporia em disfavor da Disciplina, se naõ fosse o zello, e interesse, que seus Commandantes tomavaõ em suas obrigações.

Dia 14.

OFFICIOS.

Ao Director do Arsenal de Guerra, lembrando a remessa dos mappas numeros 5, e 6 dos Artigos bellicos, e dos operarios do mesmo Arsenal, que segundo as ordens, ja devião ter sido entregues na Secretaria Militar.

— Ao Commandante interino da Fortaleza de Itamaracá requisitando o mappa numero 6, que por igual devia ter sido enviado.

PORTARIAS.

Ao Commandante do Forte Pao Amarello, para que de commum accordo com o 1.° Tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda, procedesse o exame, e orçamento da despesa provavel do concerto do quartel, e payol da Polvora do mesmo Forte, apresentando do resultado, uma exposição, e sobre ella o mais approximado calculo das despesas, segundo a natureza da Obra, qualidade, e preço dos materiaes, tempo, e jornaes dos Operarios, tendo em vistas a economia da Fasenda Publica.

— Ao 1.° Tenente Joaõ Ribeiro Pessoa de Lacerda, comunicando-lhe o exposto na antecedente Portaria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 276.

CORREIO.

O Paquete 1.° de Abril toca tambem em Maceió e recebe passageiros, e carga para todos os tres portos.

O Hiate Vallente Pernambucano de que he Capitão Francisco Duarte sai para o Assú no dia 20 do corrente.

A Sumaca Temeridade de que he Mestre Manoel Jose da Silva Grillo sai para o Ceara' no dia 22 do corrente.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Snr.

Constaõ das partes recebidas que foraõ presos a minha ordem, e recolhidos ao callabouço do Corpo de Policia, para terem o conveniente destino: Lourenço da Gama, marujo, remettido pelo Commandante da Patrulha, que rondou no districto do Corpo Santo, por ser desertor da Galera S. João Baptista; Joaõ Francisco de Souza, pardo, por ter sido encontrado com uma faca de ponta, que lhe foi tomada, e com a qual pertendeu ferir a Florencio de Barros Monteiro, sobre o que procedeu á aucto de achada; Thomé Jose dos Santos, Soldado da terceira Companhia do Bitalhaõ setimo de Cassadores, por ter abandonado a Guarda dos Diversos Rendimentos, e ido promover desordens em huma taberna na rua do Rangel; e sendo intimado pelo Commissario de Policia, a que se retirasse, assim o fez mais voltando depois com uma baioneta, com ella ameaçou ao dono da dita taverna, e ao mesmo Gomissario de Policia: Vicente Ferreira de Barros, pardo, por ser encontrado depois de huma hora da manhã, junto a porta de umas mulheres de vida publica, onde elle accabava de ter uns desafios de faca de ponta, e consta ser peralta; todos remetido pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 12 de Janeiro de 1837. —Illm. Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — M. do N. da C. Monteiro

EXTERIOR.

Hespanha.—Madrid, 18 de Novembro.

O Tenente General Marquez de Rodil em data de 13 do corrente participa ao Sr. Ministro interino da Guerra que em cumprimento da Real ordem de 6 do mesmo, em que se lhe ordenava que entregasse o commando da Guarda Real ao Marechal de campo D. Filippe Bibero, o que tinha verificado ao amanhecer do referido dia por ter recebido a ordem depois da meia noite do dia anterior, pondo em execuçaõ immediatamente quanto na precipitada commissaõ se lhe ordenava.

A divisaõ commandada pelo General Ribero marchava no dia 13 de Fuenteovejuna para Esquiel, em razaõ de que as noticias que se tinhaõ no quartel general, eraõ de que os inimigos se dirigiaõ para Palma del-Rio.

O brigadeiro D. Ramon Narvaez com a divisaõ do seu commando sahia de Castuera no dia 15 do corrente para pernoitar em Berlanga, propondo-se continuar as suas marchas forçadas até alcançar o inimigo.

O General em chefe do exercito de operações do Norte do seu quartel general de Villarcayo em data de 16 do corrente participa ao Snr. Secretario d'Estado e do Despacho da Guerra o seguinte:

Exm. Snr.: Na minha communicaçaõ de 8 deste mez annunciei a V. Exc. a divisaõ que tinha feito das tropas deste exercito para destruir a facçaõ de Sanz antes que conseguisse salvar seus restos nas provincias. Consequente a esta operaçaõ recebi hontem em Soncillo perte do General Escalera, manifestando ter avistado o inimigo que se dirigia ao povo de S. Andres de Cuena, em cuja perseguiçaõ destacou o Coronel da Estremadura. D. Nicolas Minuisir, tendo seguido o movimento o dito General.

Porque se os rebeldes conseguiaõ a passagem a beneficio da noite, e de naõ descançar em toda ella, mandei que a cavallaria se passe immediatamente em movimento de Soncillo, com ordem de que, unida a hum Batalhaõ que se achava em Villarcaio, seguisse sem descanço por Gayangos a Tornos, a fin de lhes tomar a frente, e bate los na sua fuga.

Hoje sahi de Soncillo com as forças que tenho á minha disposiçaõ, e no caminho recebi particpaçaõ do General Escalera de S. Pedro, manifestando me que ao chegar a S. Andres soube com exactidaõ que toda a facçaõ de Sanz marchava S. Pedro, pelo que continuou a perseguiçaõ, tendo-se unido o Brigadeiro Gastaneda. Ajunta que por ella resgatou 2 cabos, e 16 soldados que levavaõ prisioneiros do batalhaõ franco de Burgos, da guarniçaõ de Molledo, apanhando aos rebeldes de 25 a 30 individuos, 14 cavallos, e 4 mullas.

Espero mais noticias que me assegurem do resultado da perseguiçaõ que continuava o dito General, e de se a força que esta noite mandei para Tornos chegou a tempo de cortar o inimigo.

Seguindo participação que recebi esta noite do Governador de Balmaseda, tornaram a sitiar Bilbáo.

Na conformidade das ordens que expedi para que as tropas da direita da linha reunissem por aquella parte, e verificaram as divisões da ribeira, e do General Lebeau a 8 deste mez, tendo havido um encontro com o inimigo entre Villatuerta e Vanta do Mero. O fogo vivo durou até as tres horas da tarde, e as nossas tropas desalojaram os rebeldes de todas as suas posições até mesmo de Estella, onde pro-

As nove horas da no'te entraram as tropas em Oteira, naõ tendo recebido em todo o dia senão meia ração.

A perda do inimigo foi consideravel em comparação a nossa, que terei a honra de manifestar a V. E. logo que receba a relação.

vavelmente terão entrado, segundo participa o Commandante General de ambas as Riojas com referencia ao Governador de Lerin. O que tudo manifesto a V. E. porque se sirva leva-lo ao conhecimento de S. M.

O Commandante General do corpo de exercito de Navarra, em data de 8 do corrente de Oteiza, as dez horas da noite, participa a este ministerio o seguinte:

Exm. Sr.: Tenho a honra de manifestar a V. E., que hoje mesmo marchei a' testa da minha columna sobre Estella cujas posições foram tomadas, e que tendo achado uma a meio tiro da villa, reuni 6 obuses, que em pouco tempo arrojaram sobre as ruas e casas de Estella mais de 50 granadas, que pozeram na maior consternação os seus habitantes, que se viram fugir para as montanhas. Esta acção preencheu o objecto manifestado, que V. E. dirigiu pelo correio extraordinario em 31 de Outubro proximo passado.

As tropas rivalisaram em valor, terei a honra de participar a V. E. por uma relaçaõ circumstanciada das acções destes individuos e recompensas a que se fizeram credores.

Não demorarei um momento o dever de informar a V. E. o que obrei em combinação com o valente General Iribarreon, não nos tendo separado um só momento na acção, e que devo às suas acertadas disposições grande parte dos nossos successos.

Tenho a honra de ser com o mais profundo respeito de V. E. -- Seu mais humilde servidor o General Commandante da legião auxiliar Franceza ao serviço de Hespanha, e do corpo de operações de Navarra, Lebeau -- Exm. Sr. Ministro da Guerra.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

SERGIPE.

A Legalidade em braços com a anarquia, cedendo esta á poderosa força daquella.

Remontando-nos ao que se ha passado em outras Provincias, ao muito que se tem trabalhado para a sizão do Brasil, este Imperio nascente, que poderia hum dia rivalisar com os Estados mais opulentos da Europa; attendendo mesmo ao que se ha minado na nossa Provincia para ver-se realisados planos que tendem á esse fim, a muito que deveriamos ter emittido nossa opinião com franqueza, se o receio de sermos taixado de calumniador nol-o não impedisse. Hoje porém que o Sr. Visconde de Pirajá levanta sua voz no recinto da Assembléa Provincial da Bahia, convocada extraordinariamente, para expor, como leal Defensor do Throno, as exageradas pertenções, e planos concertados de homens, que anhelão a ruina da Patria, preferindo a apparente gloria do mando e fortuna peculiar ao bem commum da Sociedade, não podemos ser indifferentes á vista de tantos males, que pezão sobre nossas cabeças dos quaes á não sermos salvos pela Providencia Divina, seremos submergidos no pelago immenso de desgraças que de perto se nos apresenta.

Da exposição ácima feita pelo Sr. Visconde conhecerão os nossos Leitores que os movimentos anarquicos acontecidos em differentes Provincias tendem a alluir as bazes em que está firmado o Throno do Nosso Augusto Joven Imperador, o Sr. Dom Pedro 2.°, e da Dynastia Imperante, pretextando se melhoramentos, que jamais poderemos ter sem a consolidação dos principios que tem a Nação adoptado.

Nas extremidades do Brasil principiarão a ter execução similhantes planos, figurando á testa delles homens desacreditados e pouco favorecidos da fortuna, ou para melhor dizer, aventureiros. O Pará principiou com scenas horrorosas e lamentaveis, e hoje se vê reduzido ao misero estado, á que o arrastou a loucura daquelles que com a vida pagarão seus desvarios; e á pezar das grandes sommas que tem a Nação despendido, e do sangue que se tem derramado para chamar aquella Provincia á ordem, todavia não está salva; o seu interior ainda se acha infestado por esse ignobil bando de sceleratos que forcejão por succumbir a Legalidade, que os vai rebatendo passo á passo. O Rio Grande do Sul, Provincia que hia concentrando grande numero de população e riquesas, imitou ao Pará no seu delirio, guiado talvez dos dous caudilhos, que desgraçarão a Provincia, levarão a ruina á muitas familias aliás poderosas, e que hoje cedendo ao formidavel imperio da Lei, se julgão seguros entregues aos executores della. He Bento Gonçalves, primeiro caudilho daquella revolta, que hoje entrega seus criminosos e já enfraquecidos pulsos as fortes cadêas da Justiça, e promette a dissoluçao das Forças do seu partido.

Preciso era que o veneno se espalhasse por aquellas Provincias que mais se tem distinguido pela sua fidelidade e adherencia ao Throno Imperial; que a Bahia tivesse o dissabor de nutrir em seu seio quem a desejasse levar á mesma sorte de suas irmãs, e que a nossa pequena Provincia, tão pacifica sempre, alimentasse tambem dentro de si quem quizesse collaborar aquelle nefando plano encetado e trabalhado á 2 annos.

Pretextos frivolos servirão aos principaes caudilhos desta Provincia a declararem-se no dia 16 do mez passado, depois de já terem huma caixa militar, para a qual muita gente illudida concorreo, bastante mantimento, e munição bellica, prorompendo seu plano pelo ataque do Quartel em Larangeiras, e mais circunstancias, como se deduz das peças officiaes que temos publicado em differentes numeros. (desde 152 até o antecedente) Os revoltosos contavão com o apoio da maioria da Provincia, quiçá enganados pelos seus agentes dos differentes pontos da mesma; convidavão, e bem pagavão áquelles que se lhes reunião, e por isso poderão ainda ter em armas perto de 500 homens em hum ponto tal, qual o de S. Amaro, que offerecia difficuldade á sua invasão no momento: e como que ufanos da sua força, e contando com a dos seus emissarios, que não poderão reunir-se-lhes pelos tropeços que encontrarão da parte do Governo, deixarão aquelle Ponto, e se dirigirão ao Engenho de Santa Anna, onde estabelecerão o seu acampamento, tendo a sua frente os caudilhos Travassos Juiz Municipal, Coelho Juiz de Paz, Muniz, e por concumitanca ou illusão Antonio Luiz Juiz de Paz do Rozario, reunindo-se-lhes em S. Anna Carneiro Collector do Rozario, hum dos caudilhos mais obstinado. Neste Ponto se conservarão alguns dias, e bem que força sufficiente houvesse para batel-os, com tudo a prudencia do Exm. Presidente, e o dissabor de ver derramado o sangue Sergipano, o fizerão exhaurir todos os meios conciliatorios, preferindo a gloria de salval os á desolante magoa de perdel-os, ainda usou dos meios mais doceis que offerece hum coração bem formado, á ver se conseguia delles o regresso do seu frenesi, e a pezar de conhecerem quanto lhes foi favoravel similhante procedimento, todavia renitentes no seu projecto, só abandonarão o campo quando, a vista das Forças Legaes, e da fallencia dos seus planos, conhecerão que a sua derrota era infallivel, e assim mesmo conduzirão o armamento e munição que tinhaõ, osconderaõ as peças, e se debandarão em grupos que assustaõ a paz da Provincia, e principalmente por se naõ saber da sua direcçaõ. Em tal colisaõ o Governo naõ deixou destituidos de forças os Pontos das Villas da Capella encarregada ao Major de 1.ª Linha José da Trindade Prado, do Rozario ao Tenente de 1.ª Linha Jose da Silva Telles, do Maroim ao 1.° Commandante de Permanentes Luiz Antonio de Leiros, e de Larangeiras ao Major Graduado de 2.ª Linha Francisco Lopes Sudré, tudo debaixo da direcçaõ do Commandante em Chefe o Tenente Coronel Sebastiaõ G. de Almeida Boto, que a pesar de se achar bastante arruinada a sua saude pelo excessivo trabalho que tem tido, continua incançavel em promover o restabelecimento da paz ao seu alcance. Naõ podemos deixar de louvar aos que mais se distinguiraõ nesta lucta, e aquelles que vencendo obstaculos, poderaõ apresentar huma força respeitavel em taõ pouco tempo, e principiaremos pelo honrado Sr. Tenente Coronel Cunha de Mesquita, valente Deffensor do Throno do Sr. D. Pedro 2.° que no curto espaço de quatro dias apresentou na Capital mais de 300 combatentes animados de louvavel zelo de seus Chefes, entre os quaes contamos o Sr. Graça, que muito coadjuvou o Governo. Dezejavamos ter expressões que podessem significar o interesse que tomaraõ pela Causa da Legalidade os Srs. Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e Majores Francisco Lopes Sudré, e Pedro Muniz Barreto, que muito embaraçaraõ a execucaõ dos planos dos rebeldes. Da mesma sorte empenhou-se o Coronel de Legiaõ José Guilherme da Silva Martins, Major Manoel Leite Sampaio, que em poucos dias apresentaraõ em marcha 720 combatentes, que se reuniraõ a Força da Capella Commandada pelo Major Trindada que deu as mais decididas provas do seu zelo, e actividade no cumprimento das ordens do Governo.

Naõ devemos esquecer os exforços do Sr. Capitaõ mor Martins Fontes, que luctando com o veneno espalhado na Comarca do Sul, apenas pôde reunir na Villa do Lagarto (cujo povo sempre se mostrou constante e fiel) e na de Itabaianinha 260 Praças, que foraõ dispensadas de marchar por se naõ tornarem mais precisas, dispensa, que pelo mesmo motivo tiveraõ as Forças de Propriá. Em geral, merecem louvores todos os Officiaes e Soldados que deffenderaõ a Causa da Ordem, e a Bençaõ da Patria recaia sobre elles, e cubra de eterna vergonha aquellas que revestidos de authoridade naõ merecida, e da confiança do Governo, embaraçaraõ a marcha de muitos Defensores, que de boa vontade pertenderaõ coadjuvar a acçaõ do Governo, a quem se deve hoje a salvaçaõ da Provincia, e a despeito das molestias, que o tem obrigado a pedir por veses sua demissaõ, elle nesta occasiaõ se julgou bastante forte para destruir o germen da anarchia, e anhelando largar de seus hombros huma carga taõ pesada, terá a gloria de entregar ao seu Successor a Provincia em tranquillidade conseguida pelo seu prestigio; e para a conservaçaõ desse taõ apreciavel bem julgamos urgente a creaçaõ aqui de hum Batalhaõ de Linha, aproveitando a disposiçaõ da fixaçaõ de Forças, que sirva para em taes casos defender a Provincia, e a coadjuvar a outras, quando o Governo assim o determine.

(Noticiador Sergipense.)

CONRSPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Naõ ha cousa, que mais me faça perder a paciencia, do que ver enganar-se os homens descaradamente, sem haver, quem ao menos dê huma sofreada, e faça voltar atras o Impostor!!! Duas vezes se tem anunciado em seos Diarios farinha da primeira qualidade, &c. pelo preço de 3$520 rs., o alqueire; e em sacas a 3$840 a bordo do Brigue Principe Imperial, em vistas do que mandei eu hoje 12 do corrente comprar alli hum alqueire, e exigio-se do meu portador 3$680 rs. descartando-se em responder que se mandou anunciar no Diario a 3$520 sendo em porçaõ de 10 alqueires. Ora, Srs. Redactores em vista dos Diarios, como se pode soffrer de sangue frio huma tal maroteira? Logo que se leo o 1.° porque naõ se emendou o 2.°? A rasaõ he clara: Naõ temos Policia.... ai! ai! ai de nós Povo!!!.. E para que outro naõ caia neste laço, e de balde pague o frete da lanxa ou canôa, queiraõ ter a bondade de inserir em hum canto do seo 1.° Diario este meu anuncio. Hoto lhe pede.

Quem naõ engana, nem quer ser enganado.

AVIZOS DIVERSOS.

O abaixo assignado Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martyr da Cidade de Olinda, faz sciente a quem convier, que tem marcado os dias Terças, e Sextas de todas as semanas para audiencias de seu Juizo, na casa de sua rezidencia, e sendo algum destes dias impedido por Lei, se fará no dia seguinte. Olinda 13 de Janeiro de 1837.

Joze Antonio de Oliveira e Silva.

☛ Manoel de Souza Jardim participa aos seus credores que se tendo procedido a Inventario dos bens de seu cazal deo-se partilhas aos herdeiros para de suas partes pagarem por rata o que a cada um couber, e como todos teverão igual porção no sitio, elle offerece o dito sitio a qualquer de seus credores para pagar aos outros, ou mesmo qualquer Snr. que o queira comprar para pagamento de suas dividas, cujo sitio é nos Afogados, com 470 palmos de frente na rua de S. Miguel, e o fundo até o rio Giquiá, com uma Olaria, viveiro e arvores de fructo.

☛ A pessoa a quem faltar uma caixa de chá, cuja foi entregue por engano, dirija-se ao pateo do Carmo venda D. 7 que dando os signaes certos lhe será entregue.

☛ Preciza-se de 400, ou 500$ reis sobre hypoteca em propriedade, ou escravos, por tempo de um anno: quem quizer dar annuncie por esta folha.

☛ Tendo que enviar-se ao Prefeito interino da Commarca de Caranhuns a quantia de Rs. 1:100$000 pouco mais ou menos para pagar os Soldados ali destacados do Corpo Policial; algum Snr. Negociante, ou qualquer outra pessoa, que tenha a dinheiros querendo receber nesta Cidade dita quantia, obrigando-se mandar lá entregar outra igual ao Prefeito, em o que alem de nem um prejuizo noto ter, faz um serviço ao Publico, dirija-se ao Commandante Geral do mesmo Corpo para a receber e passar as Guias de segurança e necessarias.

☛ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que tem justo e contratado com a Senhora Anna Jannuaria do Carmo a metade que tem na casa sita na rua do Mundo novo D. 37, e para que se alguem tiver algum embaraço a pôr, ou hipoteca feita a parte da dita, haja de declarar por este Diario no prazo de 8 dias, pois que o abaixo assignado não se responsabilisa por qualquer duvida que possa apparecer depois de passados os dias marcados.

Manoel Joaquim da Silva.

☛ Arrenda se um sitio com bastantes terras, para plantação tanto no inverno, como no verao, com arvoredos de fructo de differentes qualidades, boa caza de vivenda; na estrada que vai para Olinda poucas braças allem da Capella de João de Barros; quem o pertender dirija-se ao mesmo sitio para vel o, e ajustar o seu arrendamento.

☛ O Snr. que veio no dia 12 do corrente tractar sobre um Engenho de tirar agoa faça favor de apparecer que se abaterá alguma cousa do preço que se pedio.

☛ Quem tiver uma casa para alugar annuncie por esta folha.

☛ O abaixo assignado propoem se á ensinar particular a ler, escrever, e contar por Arithmetica, Gramatica Portugueza, com perfeição, e isso pela paga, que se convencionar: qualquer Snr., pai de familia, q' se quizer utilisar do seu prestimo, dirija-se a ladeira da Mizericordia d'Olinda casa n. 5.

Victorianno Joze d'Assumpção.

☛ Francisco Xavier Carneiro da Cunha Professor de Goianna declara por meio desta folha, para evitar duvidas, que continuadamente estão apparecendo, que d'ora em diante mudará o seu cognome de Cunha para Rodrigues Campello, assignando se por consequencia Francisco Xavier Carneiro Rodrigues Campello.

☛ Arrenda-se o Engenho Mariuna, nos suburbios de Goianna, com safra fundada para mais de dois mil paens, tendo um cercado que pode sustentar 400 cabeças de gado, e vende-se juntamente 20 captivos de enxada, boiada muito nova, e toda

criôlas, bestas, carros &c., e tem uma moenda orizontal nova, toda de ferro que tambem se vende, assim como todos os mais accessorios, a dinheiro ou a praso com as competentes seguranças: os pertendentes dirijão se a João Pinto de Lemos, e a Luiz Elley Durão, ou no porto das canoas a Joze Francisco Ribeiro de Souza.

☞ Perdeo-se no sitio do Hospicio, até á Alfandega das Fasendas, na manhã do dia 14 do corrente, um bilhete d'Alfandega de 214$000 reis contra o Negociante João Matheus, e a vencer-se no dia 25 de Fevereiro, e como já o dono tenha dado as devidas providencias, pede a quem o achou, que o restitua a João de Carvalho Paes d'Andrade, que recompensará a quem o apresentar.

☞ Arrenda-se uma salla com dois quartos com armação propria para loja de ferragem, canquilharia &c., no atterro da Boa vista defronte da loja de bahus; a fallar na mesma casa.

☞ Precisa se de uma ama forra, que cosinhe, e engome para uma familia de 4 pessoas, annuncie, ou procure na rua das Agoas verdes, sobrado D. 20.

☞ Furtou-se uma caixa de ouro lavrado, feita em França: a quem for offerecida e quiser faser o favor de tomar, e entregar a Joaquim Leocadio de Oliveira Guimaraens na rua do Trapixe da Alfandega velha n. 3, será bem recompensado, e se promete guardar segredo.

☞ Precisa-se de um feitor para uma olaria: os pertendentes dirijaõ se a praça da União loja de livros n. 37 e 38, ou ao Monteiro casa de Joaõ Francisco dos Santos de Siqueira.

☞ Aos 12 do corrente, das 3 para 4 da tarde foi accometido por 2 ladrões entre a Cruz do Patrão, e o forte do Buraco Manoel Lopes, e por vir ao mesmo tempo um cavalleiro, fugirão levando ainda um anelão por acabar, de 4 a 5 oitavas, molde de 4 cobras, tendo no meio esta firma A. T. D.: a quem for pois offerecido, o queira tomar, e annunciar por esta folha, que será recompensado.

☞ Quem precisar d'uma pessoa habil para ensinar as primeiras letras fora da Praça, dirija-se ao varadouro de Olinda, venda de Carlos Correia Mendes Simoens, que fica por baixo do sobrado D. 18.

☞ Na Typografia de Santos & C. precisa-se de uma pessoa para batedor: quem se quiser propor a isso dirija se a mesma Typografia, rua da Cruz D. 36.

☞ Ha precisão de uma casa na Cidade d'Olinda que tenha bom quintal murado, asseiada, com commodos para pequena familia morar talvez alguns annos, porem que o seo aluguel não passe de 60 a 80$ reis annuaes: quem a tiver para alugar annuncie para se procurar.

☞ Precisa-se de 200$ reis a premio de dois por cento ao mez por espaço de seis mezes com boa firma: quem se propozer a dalos declare por esta folha para ser procurado.

☞ Achou se uma Ovelha na estrada de Bebaribe: quem for seo dono pode procura la na rua larga do Rosario D. 6, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ As pessoas que quiserem mandar ensinar seus filhos, as primeiras letras Gramatica Nacional, Aritimetica tudo com perfeição e methodo facil, obrigando-se o Professor a tellos em sua casa, e dar-lhes o sustento, roupa lavada, engomada, e mais que for preciso para serem tratados com decencia; dirijão-se a fallar com o Professor Bento Francisco de Faria Torres que ensina em fora de Portas, advertindo que só receberá pagamento pelo que elles posão faser de despesa diaria.

☞ Quem quiser da' alguma criança para criar-se com toda perfeição, com bom leite &c., em uma casa particular, dirija-se a esta Typografia, que se dirá quem pertende.

☞ Preciza-se alugar uma caza em boa rua neste bairro de Santo Antonio de 7 a 8$000 rs. quem a tiver inda naõ sendo muito boa annuncie.

☞ O preto Joaõ velho, escravo do defunto Bernrdo perdeu um meio bilhete da Loteria de N. S. do Livramento N. 2843, tendo o nome do dito escravo nas costas: roga-se a qualquer pessoa que o achar leve-o a rua da Cruz detraz do Corpo Santo venda da quina, que terá o agratificação.

☞ Anna Theodora de Jesus, moradoura no beco da rua do Sol, propoem-se a ensinar meninas, a ler, escrever, e contar, as quatro especies de contas; a cozer e bordar com perfeição: as pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo podem dirigir-se ao mesmo lugar.

NAVIOS A CARGA.

Para Liverpool

A Barca Ingleza Mars, Capitão Peter Roper da primeira classe, sahirá com toda a brevidade: quem na mesma quiser carregar dirija-se aos seus consignatarios Johnston Pater & Comp. rua da Madre de Deos.

LEILÃO.

A. Schramm faz leilão Terça feira 17 do corrente na porta do armazem de Antonio Joaquim ás 10 horas da manhã de 80 saccas com centeio chegadas ultimamente de Trieste, e por preço commodo.

☞ A Schramm faz leilão Terça feira 17 do corrente na porta do armasem de Antonio Joaquim ás 10 horas da manhãa de 20 caixas com queijos flamengos, por conta de quem pertencer.

COMPRAS.

Vinte barriz com mel; tracta se com Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ Duas canoas para carregarem agoa, e que peguem em 12 a 14 pipas, estando em bom estado: na rua do Queimado loja D. 7, ou annuncie.

☞ A Historia Universal do Abbade Millot: quem tiver annuncie.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dose vintens, de porta a seisvintens, e de Padre a pataca: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, na Travessa do Rozario para e Queimado loja n. 7, e defronteda Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

☞ Varios pertences de venda, sendo um canteiro de 40 palmos, um tonel com arcos de ferro, uma balança grande de conchas de páo chapeadas de ferro com o seu competente braço, varias medidas de folha para vinho, azeite, e agoardente, e varios outros objectos, tudo por preço commodo: na rua do Rosario larga loja D. 7.

☞ Rapé de Lisboa de superior qualidade em libras e meias ditas: na loja de Antonio da Silva Gusmão, rua do Queimado na esquina do beco da Congreção.

☞ A posse de 50 palmos de terreno no atterro dos Affogados, da parte do mar, com bastante fundo, defronte da olaria, junto ao quarteirão de casas, que fica pelo sul: na rua do muro da Penha D. 17, a fallar com Joze Bernardo de Araujo.

☞ Um berço de angico feito a moderna, com pouco uzo; no pateo do Hospital do Paraizo casa D. 16.

☞ Uma farda nova, para G. N.: na mesma casa acima.

☞ Um cavallo russo bem gordo, bem carregador e esquipador: na rua do Livramento venda do Cardial D. 1.

☞ Vende se, ou troca-se uma crioula, boa figura, de idade de trinta annos, muito boa de serviço de casa, e de meninos, boa lavadeira tanto de varrella, como de sabão, cose a sua roupa, sem vicio algum, o motivo porque se vende é porque precisa-se de um negro ainda que seja mais idoso e que entenda do servico de campo: na rua Nova loja de louça fina.

☞ Um palanquim novo com poucas vezes de servico, e moderno, e grande: na mesma casa acima.

☞ Um cazal de escravos bons para todo serviço: no pateo do Carmo venda D. 7.

☞ Uma porção de pranxoens de amarello e louro: no Forte do Mattos rua da Moeda venda de Francisco Martins Duarte.

☞ Um cavallo castanho escuro, bom carregador e bonita figura: na Praça da Boa-vista casa n. 5.

☞ Uma dozia de cadeiras e duas bancas tudo de jacaranda: na rua por detras do calabouco novo, ou na rua do Sr. dos Passos dos criôlas casa D. 19, das 6 horas da manhã atè as 9, e das 2 atè as 5 da tarde.

☞ Uma venda com poucos fundos: na rua Velha na esquina do beco de João Francisco muito boa para negocio: na mesma.

☞ Excellente farinha do Rio de Janeiro a de somi superior a da Maribeca; no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ Vende-se, ou freta se para qualquer porto do Imperio a Polaca Brazileira Catharina, ancorada na praia do Collegio do lote de 120 tonelladas; a tractar com o Capitão abordo ou com o consignatario A. Schramm.

☞ Uma preta crioula de idade de 20 annos, propria para o servico de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 60.

☞ Na praia do Collegio se acha a Sumaca S. Antonio Milagrozo que tem a seu bordo farinha de S. Matheus de muito boa qualidade, e de aturar, a 4$000 reis o alqueire velho, e em porção se ajustará com o pertendente.

☞ Uma negra, e uma mulata, de bonitas figuras, sem vicios, nem achaques; a negra cosinha o diario, lava de varrella, e sabão, e sabe todo o mais arranjo de uma casa: a mulata engoma bem, e cose com perfeição: os pertendentes dirijão-se a rua da Sanzala velha padaria n. 27 pintada de verde, que lá lhe dirão com quem devem tractar.

☞ Um banheiro de flandes com seu competente selindro, e por preço commodo: na loja da rua do Crespo D. 12.

☞ Trez bicudos, e cinco coriós por preço commodo: no arial das 5 pontas D. 6.

☞ Um moleque official de carpinteiro; a fallar com Joaquim Joze de Figueredo no estaleiro no Forte do Mattos.

☞ Vende se, ou troca-se por casas terreas em qualquer dos 3 Bairros do Recife 400 palmos de terra a margem do rio no lugar da Capunga: na rua do Cabugá a fallar com Galdino de Oliveira Jacome que dirá quem pertende faser este negocio.

☞ Uma escrava de bonita figora, cosinha, e lava soffrivelmente, é bastante mossa, e abil para todo serviço: na rua de S. Francisco D. 16.

☞ Uma negra crioula, de idade de 20 a 25 annos pouco mais ou menos, cose, engoma, lava, e cosinha: na loja de ferragem de Joze A. M. Brito & Comp, nos 4 cantos, e rua do Queimado D. 14.

☞ Um quartão passeiro tanto de sella como de carga, um selim, e uma espada de roda: na rua em direcção ao Palacete ao virar o beco do Peixoto terceira casa.

☞ Por preço commodo e em bom uzo os seguintes livros: uma Grammatica Latina, uma arte Poetica, um Magnum Lexicon, um Dicionario francez de Constancio, as Orações de Cicero, um Felice, e um Horacio: na rua do Rosario larga Botica D. 7.

☞ Uma escrava de 18 a 20 annos, bonita figura, crioula, boa cosinheira, engomadoira, e costureira, sem vicios: na rua do Crespo D. 6, sobrado de 4 andares.

☞ Um jogo de pistollas de dois canos de bronze, cada uma, dois fuzis e um só cão, pannos finos cor de cafe, asul claro, ferrete, e preto, madapollam, algodaõsinho, bertanha de irlanda, brim, setineta, fio', xitas, e outras differentes, uma commoda ou papelleira propria para escriptorio ou cartorio, estojos com navalhas para barba, a ferramenta de sepos ou plainas, que perci a um carpina ou marcineiro, quartinhas finas para se beber agoa fresca, moringues ditos para dita, potes, jarras, fugareiros, panellas, algidares de barro, ditos vidrados, muringues miudinhos, quartinhas ditas para mininos e bonecras, e uma muito superior, guitarra de xave: na rua nova ao pé da Ponte da Boa-vista armasem D. 27.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio da pas-agem da Madanella do sitio de Joze Joaquim da Costa Leite no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde um negro de nome Joze do gentio de Angola cujo negro diz ser Mineiro de ouro, sendo de estatu a alta, e gordo, pernas alguma cousa arquiadas, levando vestido calça de brim e camisa de algodão de mangas curtas: qualquer pessoa que o pegar levará ao dito Snr. na rua da Madre de Deos loja de fasendas que será bem recompensado, cujo negro a 4 dias um matuto o queria comprar para cavar ouro.

☞ Isabel de nação Camudonga, bastante fula, baixa, e prenhe ja no mez de parir; tem no queixo na parte direita por baixo huma carne dobrada por cima d'outra que forma hum calombo, tem o dedo do pé direito junto ao dedo minimo mais curto, tem as cadeiras bastante roxas: levou saia de xita azul uzada, era costumada a vender agoa e por isso deve ter esse signal na cabeça; fugida no dia 4 do corrente. Quem a aprehender leve-a a rua dos Pires D. 14 que sera' recompensado.

☞ João de nação Angola com os signaes seguintes, idade trinta annos pouco mais ou menos, alto bem preto, pouca barba, cabellos pequenos, pes grandes e grossos, bem falante, um dente da frente pouco quebrado, uma mão grossa e caspenta que ja teve cravos; qualquer aprehendedor podera' prender e levar em Bem-fica citio de João de Barros que sera' recompensado.

☞ Fugio no dia 6 de Setembro do anno passado um negro por nome Joaquim Pires que representa ter 40 e tantos annos de idade, este negro foi escravo do falescido Joaquim Pires Ferreira que o tinha em um Engenho para o Sul e foi vendido por morte do dito Ferreira com outros negros, mais o dito negro he casado e deixou a mulher por nome Maria do Rosario, elle tem os seguintes signaes, altura baixa, corpo seco, pernas finas, uma dellas he torta do juelho para baixo, he muito ladino quando falla he assubiando, tem o rosto muito seco; quando fugio levou uma sexta de vender miudezas e dicera a mulher que hia para o Sul; quem tiver noticia delle tem de gratificação 50 mil rs., e o podera' levar na Pracinha do Livramento loja D. 19 de Amaro Gonçalves dos Santos.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1. Preamar		
10	Segunda	2h. 6 m		
11	T.	2—54	»	Tarde
12	Q.	3 42	»	Tarde
13	Q.	4 30	»	Tarde
15	S:	5 42	»	Tarde
15	S:	6—30	»	Tarde
16	D:	7—18	»	Tarde

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 14.

Santa Catharina; 33 dias; Pataxo Lobo, M. João da Costa Mello: farinha: á Manoel Gonçalves Cascão. Ton. 133.

Terra Nova; 31 dias; B. Amr. Olinda, Cap. Richard Whatland: bacalháo: á Ferreira & Mansfiel. Ton. 178.

Liverpool; 52 dias; B. Ing. Thomas Bottersby, Cap. John Dayle: fazendas: Crabtree. Ton. 353.

Sahido no mesmo dia.

Loanda; B. Hercules, M. Noberto Joaquim Joze Guedes: varios generos.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1827.